



DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2018

DECRETO TRANSFERÊNCIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2018, NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM VIRTUDE DA MARCHA DOS VEREADORES DE 2018 CAPITAL FEDERAL.

IVONIR CAMARGO ORTIZ, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, faz saber;

ART. 1º - Fica decretado transferência da Sessão Ordinária do dia 23 de abril de 2018 para o dia 30 de abril de 2018 as 19:00 horas no Poder Legislativo de Barros Cassal, em virtude da participação de alguns vereadores na Marcha dos Vereadores de 2018 em Brasília/DF e tendo em vista que será realizado as quatro sessões mensais previstas.

ART. 2º - Este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barros Cassal/RS, 17 de abril de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CNPJ: 13841174/0001-29

Ivo Ortiz
Ivonir Camargo Ortiz
Presidente

PROTOCOLADO
Nº.: 227 / 124
Data: 18/04/2018
Visto: Juliana B

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PUBLICADO EM:

DATA: 17 / 04 / 2018

Registre-se. Publique-se.

Juliana B. Pinto